



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N. 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2023

1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALTINÓPOLIS.

Pelo presente Termo Aditivo de Prazo junto ao Termo de Fomento n. 001/2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Major Garcia, n° 144, Centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 45.298.569/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Roberto Ferracin Marques, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG n° 19.374.004-7 SSP/SP e do CPF n° 141.011.718-90, residente e domiciliado na Rua Vereador Moacyr Cabette n° 540 – Bairro Vila Toscana na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 45.298.387/0001-42, com sede Rua da Saudade n. 531, CEP 14.350-000, Altinópolis/SP, na cidade e Comarca de Altinópolis, representada pelo Sr. Luiz Carlos Pereira da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 019.815.828-94 e RG n° 7.537.827, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio Brondi n° 855, bairro Jardim Luíza, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no inc.VI do art.42 da Lei Federal n. 13.019/2014 c/c Cláusula Oitava do Termo de Fomento n. 001/2023, visa prorrogar a vigência inicialmente pactuada, passando o Termo de Fomento n. 001/2023 possuir vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme inclusive autorização legislativa específica constante do art. 2º da Lei Municipal n. 2.218, de 22 de março de 2023.

1
Janessa



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do presente termo fica ADITADO, consubstanciando em um montante de R\$ 546.981,60 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 45.581,80 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo, onerando a seguinte rubrica orçamentária:

07 01 00 08 241 7002 2058 33504300 01 510 000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente **RATIFICADAS SEM NENHUMA ALTERAÇÃO** as demais cláusulas constantes do Termo de Fomento n. 001/2023.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Altinópolis, 01 de fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

José Roberto Ferracin Marques

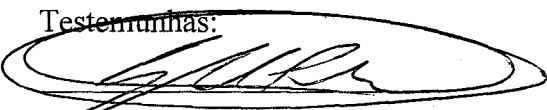
Prefeito Municipal

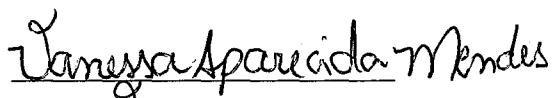

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALTINÓPOLIS

Luiz Carlos Pereira da Silva

Presidente

Testemunhas:


Nome: Caíque Leite Pereira Ribeiro
CPF: 401.423.368-58


Nome: Tamessa Aparecida Mendes
CPF: 392.423.458-22



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2023

OBJETO: REPASSE DE SUBVENÇÃO PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO VISANDO O CUSTEIO DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 546.981,60 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: ALTINÓPOLIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Cargo: PREFEITO

CPF: 141.011.718-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 019.815.828-94

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Cargo: PREFEITO

CPF: 141.011.718-90

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 019.815.828-94

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.